

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 4/2024**

12 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.001111/2024-15

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS  
PROGRAMA ESPAÇO 4.0 DA UFU**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa Espaço 4.0** da **Universidade Federal de Uberlândia**, vinculado à Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN/UFU). Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Espaço 4.0 é visa, dentre outros objetivos, a promoção de cursos de formação e capacitação profissional para jovens.
- 1.2. Serão ofertadas quatro (04) turmas de fevereiro a junho/2024.
- 1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes de **15 a 29 anos** por ordem de inscrição para as quatro (04) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de fevereiro a junho/2024, conforme disposto neste edital.
- 1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de fevereiro a junho/2024 estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para outro formato, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.
- 1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Carga Horária	Turma	Dia e horário	Datas	Vagas
Transformação Digital e seus impactos	16	Fevereiro	Terças e Quintas 19h00 às 22h30	20, 22, 27 e 29/02/2024	10
Fundamentos de Programação PHP	16	Março	Segundas 19h00 às 22h30	04, 11, 18 e 25/03/2024	10
Otimização para Análise e Tomada de Decisão	16	Abril	Terças 19h00 às 22h30	09, 16, 23 e 30/04/2024	10
Fundamentos de Análise de Dados utilizando o Software R	16	Junho	Terças 19h00 às 22h30	04, 11, 18 e 25/06/2024	10

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Ter entre 15 e 29 anos de idade;
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;
- 3.3. Dispor de 4 horas semanais, ou 8 horas semanais especificamente para o curso de fevereiro/2024, para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso; e
- 3.4. Entender e atender às resoluções da UFU.

#### 4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos(as) , professores(as) , coordenadores(as) com respeito e dignidade;
- 4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrito;
- 4.3. O(a) candidato(a) que realizar inscrição e for selecionado(a) para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;
- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a) ;
- 4.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;
- 4.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;
- 4.8. O(a) candidato(a) deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações aos inscritos serão encaminhadas via e-mail; e
- 4.9. Atender às resoluções vigentes da UFU.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do formulário de inscrições on-line cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e a divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada também via Instagram do projeto ([@Espaco4.0\\_UFU](#)). Caso alguma inscrição seja recebida fora do período estabelecido, ela será desconsiderada:

Turmas	Link para inscrição	Período
Fevereiro/2024	<a href="https://forms.office.com/r/DEitTSHSrS">https://forms.office.com/r/DEitTSHSrS</a>	Conforme cronograma (item 10)
Março/2024	<a href="https://forms.office.com/r/Ez3fBc931A">https://forms.office.com/r/Ez3fBc931A</a>	Conforme cronograma (item 10)
Abril/2024	<a href="https://forms.office.com/r/U9ae4bDAbA">https://forms.office.com/r/U9ae4bDAbA</a>	Conforme cronograma (item 10)
Mai/2024	<a href="https://forms.office.com/r/TRk6yqVXn5">https://forms.office.com/r/TRk6yqVXn5</a>	Conforme cronograma (item 10)

- 5.4. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.

- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do(a) candidato(a) .

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para será realizada em uma única fase a saber:
- 6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário on-line, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os(as) candidatos(as) que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os(as) candidatos(as) que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados(as) .

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os(as) candidatos(as) terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados:** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2);
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas; ou
- 7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O(a) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail **espaco4.0ufu@gmail.com**, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do(a) candidato(a) - Nome do Curso**.
- 7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no [site](#) da PROEXC.

## 8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(as) devem enviar um e-mail para **espaco4.0ufu@gmail.com** confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos:
- 8.1.1. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem; e
- 8.1.2. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem.
- 8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.
- 8.3. No campo ASSUNTO do e-mail, é sugerido que o(a) candidato(a) informe: **Matrícula - Nome do(a) candidato(a) - Curso** (vide tabela item 2.1)

8.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) que NÃO encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, em local a ser informado via mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, aos alunos devidamente matriculados, antes do início das aulas. A carga horária é cada curso é de 16 (dezesesseis) horas , conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1

9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;

9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1;

9.4. O local de realização das aulas será informado por e-mail aos alunos aprovados e devidamente matriculados, conforme item 8.

## 10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Turma Fevereiro/2024	Turma Março/2024	Turma Abril/2024	Turma Junho/2024
Divulgação do Edital	16/01 a 04/02/2024	17/01 a 18/02/2024	17/01 a 24/03/2024	17/01 a 19/05/2024
Inscrições	17/01 a 04/02/2024	01 a 18/02/2024	04 a 24/03/2024	01 a 19/05/2024
Análise das inscrições (fase única)	05/02/2024	19/02/2024	25/03/2024	20/05/2024
Resultado Parcial	06/02/2024	20/02/2024	26/03/2024	21/05/2024
Recebimento dos Recursos	07 e 08/02/2024	21 e 22/02/2024	27 e 28/03/2024	22 e 23/05/2024
Resultado	09/02/2024	23/02/2024	29/04/2024	24/05/2024
Matriculas	10 a 18/02/2024	24/02 a 03/03/2024	30/03 a 07/04/2024	25/05 a 02/06/2024
Início das Aulas	20/02/2024	04/03/2024	09/04/2024	04/06/2024

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão ministradas por professores da UFU;

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;

11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) , será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera;

11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo(a) candidato(a) aprovado(a) , será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

11.6. Os recursos financeiros para este edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0 da UFU; e

11.7. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.

Dúvidas apenas pelo e-mail: **espaco4.0ufu@gmail.com**

Uberlândia/MG, 16 de janeiro de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017

### ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve tratar a todos cordialmente (alunos(as) , professores(as), coordenadores(as) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o(a) candidato(a) selecionado(a) ;
2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve participar das aulas que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
3. O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) do curso se faltar a duas aulas consecutivamente;
4. O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
5. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a) ;
6. O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha on-line de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
7. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. O(a) candidato(a) se responsabiliza por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. O(a) candidato(a) selecionado(a) assume o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve ter disponibilidade de 4 horas semanais, ou 8 horas semanais para o curso de fevereiro/2024, para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ candidato(a):

Assinatura \_\_\_\_\_ do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

### ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ candidato(a):

Assinatura \_\_\_\_\_ do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

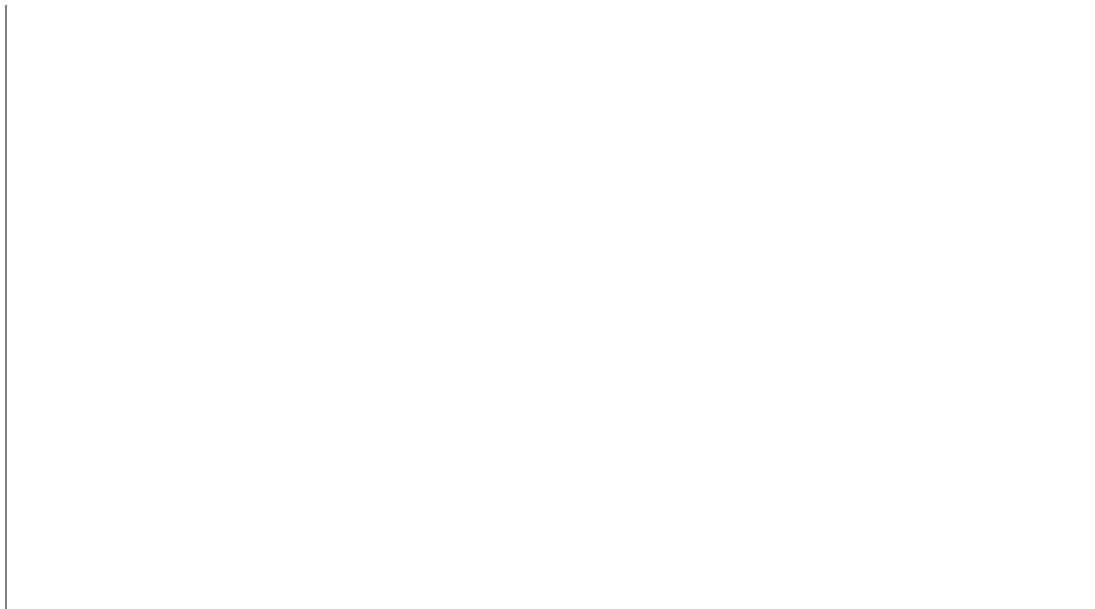
### ANEXO III (RECURSO)

Preencher somente em caso de recurso, conforme item 7.3 deste Edital.

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Curso a qual pleiteou a vaga: \_\_\_\_\_

Argumento



Assinatura \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ candidato(a):

Assinatura \_\_\_\_\_ do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5099103** e o código CRC **592E701E**.